



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/03/2024



EDITAL PROEXC Nº 24/2024

04 de março de 2024

Processo nº 23117.008193/2024-11

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO INCUBAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES PRODUTIVAS SOLIDÁRIAS - CIEPS
RETIFICAÇÃO 01 - ALTERAÇÃO DE ITENS**

Fica acordado as seguintes **modificações** para o pleito:**DAS VAGAS***Onde se lê:*

Campus	Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Uberlândia	Administração / Administração Pública / Economia / Ciências Contábeis / Gestão da Informação	01	Cieps Uberlândia e organizações
	Design	01	
	Jornalismo	01	
	Geografia	01	
	Engenharia Ambiental / Agronomia	02	
	Nutrição	02	
Monte Carmelo	Agronomia	02	Cieps Monte Carmelo e organizações
Ituiutaba	Serviço Social	01	Cieps Ituiutaba e organizações
	Engenharia de Produção	01	
Patos de Minas	Biotecnologia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações	01	Cieps Patos de Minas e organizações

Leia-se:

Campus	Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Uberlândia	Administração / Administração Pública / Economia / Ciências Contábeis / Gestão da Informação	02	Cieps Uberlândia e organizações
	Design	01	
	Jornalismo	01	
	Geografia / Saúde Coletiva	02	
	Engenharia Ambiental / Agronomia	02	
	Nutrição	C.R.	
Monte Carmelo	Agronomia	02	Cieps Monte Carmelo e organizações
Ituiutaba	Serviço Social	01	Cieps Ituiutaba e organizações
	Engenharia de Produção	01	
Patos de Minas	Biotecnologia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações	01	Cieps Patos de Minas e organizações

Uberlândia-MG, 14 de Março de 2024.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 13/03/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5268729** e o código CRC **34D2DE51**.
